



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 411/GR/UFFS/2022

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 90/GR/UFFS/2022 DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM) DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna pública a alteração do item 2.1, do EDITAL Nº 90/GR/UFFS/2022, que trata do cronograma, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma:

| ETAPAS | PERÍODO |
|---|---|
| Submissão de projeto “guarda-chuva” para institucionalização via sistema Prisma* | Até 15 de março de 2022 |
| Submissão das propostas de subprojetos vinculados a projeto “guarda-chuva” (sistema Prisma) | Até 29 de março de 2022 |
| Publicação do Edital de Admissibilidade do subprojeto | A partir de 19 abril de 2022 |
| Período para pedidos de reconsideração da admissibilidade e inclusão dos ajustes | Até as 23h59min do segundo dia posterior ao da divulgação do Edital de Admissibilidade |
| Divulgação do Edital de Resultado Provisório, contendo os subprojetos admissíveis pós-reconsideração | A partir de 31 de maio de 2022 |
| Período para pedidos de reconsideração | Até as 23h59min do segundo dia posterior ao da divulgação do Edital de Resultado Provisório |
| Divulgação do Edital de Resultado Final | A partir de 07 de junho de 2022 |
| Indicação dos bolsistas pelos orientadores | Data será informada no Edital de Resultado Final |
| Assinatura do Termo de Compromisso / Termo de Outorga / Termo de Aceite | Data será informada no Edital de Resultado Final |
| Vigência da bolsa | De 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023** |
| Prazo para execução do subprojeto | Para os Grupos “1” e “2”: de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023** |
| Reunião com o Comitê de Avaliação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) | A partir de junho de 2022 |
| Envio à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do campus, através do sistema Prisma, do comprovante em PDF da aprovação do subprojeto ou justificativa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)/ Comissão Interna de Biossegurança(CIBio) | Até 120 (cento e vinte dias) a partir do início da vigência do subprojeto |
| Entrega do Relatório de Atividades do bolsista | Na metade do período de execução da bolsa |
| Entrega dos resultados finais dos subprojetos de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017 e, prestação de contas referentes ao Termo de Outorga de Auxílio | Bolsistas: até 60 dias depois do final da execução da bolsa (via sistema Prisma) sistema SEI) |
| Apresentação na XIII JIC, conforme disposto em Instrução Normativa vigente para bolsistas | Em 2023 |

* O projeto guarda-chuva será institucionalizado após avaliação em reunião do CAP no Campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

** O período de execução dos subprojetos e bolsas poderá ser ajustado em função da distribuição de recursos pelas agências de fomento.” (NR)

Chapecó-SC, 19 de abril de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício